

DECRETO Nº 492/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data foi
publicado no Placar de Prefeitura
Municipal

EM 14 / 12 / 2018


Secretário de Administração

*Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor ocupante de Cargo de
Provimento em Comissão e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e
pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados
podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a servidora **SANDRA BUENO NUNES ITACARAMBY**, inscrita no CPF sob nº 010.176.221-67, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção I, nomeado por meio do **decreto nº 213/2017**, da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2.018.


OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal